



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PROJETO DE LEI Nº 7.535, DE 2017**

Dispõe sobre incentivos para fomentar a indústria da Reciclagem - cria o Fundo de Apoio para Ações Voltadas à Reciclagem - FAVORECICLE e o Fundo de Investimento para projetos de Reciclagem - PRORECICLE

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 3**

O art. 14 do projeto passa a ter a seguinte redação:

"Art. 14. Fica instituída a Comissão Nacional de Incentivo à Reciclagem (CNIR), destinada a estabelecer diretrizes para a atividade, bem como acompanhar e avaliar os incentivos propostos nesta Lei, composta pelas seguintes instituições:

- I – Ministério do Meio Ambiente, que a presidirá;
- II – Ministério do Trabalho e Emprego;
- III – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;
- IV – Ministério da Fazenda;
- V – Ministério das Cidades;
- VI – Parlamento brasileiro;
- VII – Academia;
- VIII – Setor empresarial (dois representantes); e

IX – Sociedade civil (dois representantes)." (NR)

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2018.

Deputado **AGUSTO CARVALHO**  
Presidente